

EDITAL 001/2024 - SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES

A AcicLabs juntamente com sua mantenedora Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, inscrita no CNPJ sob nº 76.097.989/0001-65, localizada na Rua Pernambuco, 1800, Centro, Cascavel-PR, 2º Andar, com o objetivo de impulsionar negócios inovadores, torna pública a abertura do **Edital de Fluxo Contínuo** de seleção de projetos, startups e empreendimentos de base tecnológica para os Programa de Pré-Incubação, Incubação e Aceleração de empresas inovadoras.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

Este edital tem como objetivo selecionar empreendedores e startups em diferentes fases de desenvolvimento — ideação, validação, incubação e aceleração — para se tornarem Residentes na AcicLabs. Os selecionados terão acesso à Metodologia de Pré-Incubação, Incubação e Aceleração, desde que seus projetos estejam alinhados com as áreas estratégicas da AcicLabs e tenham como meta o desenvolvimento e crescimento sustentável e inovador.

2. CONCEITUAÇÃO DE TERMOS

Neste termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

- a) **Empreendimentos no estágio de Pré-Incubação:** são empreendimentos e empreendedores que estão em fase de ideação, ou seja, ainda estão em processo de validação da ideia e não possuem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Na pré-incubação, os empreendedores recebem suporte e recursos para desenvolver a ideia, prototipar e validar buscando formalizar um negócio inovador;



- b) Empreendimentos no estágio de Incubação:** são empreendimentos que já estão inscritos no CNPJ, ou que precisam de poucos meses para oficializar a sua constituição. São empreendimento que recebem apoio gerencial, tecnológico e de desenvolvimento com foco a inovação. Nesse caso, o empreendimento já deve possuir uma ideia validada e/ou possuir um produto mínimo viável testado ou em fase final de teste;
- c) Empreendimentos no estágio de Aceleração:** são empreendimentos em estágio avançado de desenvolvimento, com potencial de escala de mercado nacional e/ou internacional, preparada para receber recurso de investidores ou capital externo. O papel da Aceleração é apoiar o desenvolvimento e crescimento rápido da empresa assim como a captação de recurso via investidor ou editais de fomento;
- a) Empreendimento Residente:** todos os empreendimentos, empreendedores e *startups* que recebem as metodologias estabelecidas nesse edital que contemplem as etapas de pré-incubação, incubação ou aceleração são considerados Residentes da AcicLabs.

3. DA METODOLOGIA E ESTÁGIOS

Todos os empreendimentos e/ou startups devem se enquadrar em apenas um dos três estágios, sendo pré-incubação, incubação ou aceleração. Caberá a todos os empreendimentos submeter-se as etapas e metodologias descritas abaixo, sendo obrigatório responder todas as etapas elencadas em suas devidas estruturas.

Os empreendimentos que desejam ser residentes deve apresentar evidências para o estágio anterior escolhido, aos que desejam ser incubados devem apresentar as etapas e resultados da pré-incubação e aos que desejam ser acelerados devem demonstrar evidências do estágio de incubação.

a. PRÉ-INCUBAÇÃO

- i. Validar a ideia;
- ii. Canvas Proposta de Valor;
- iii. Canvas Modelo de Negócio;



- iv. Plano de Negócio;
- v. Análise de Mercado;
- vi. Análise Econômico-Financeira;
- vii. Desenvolvimento do Mínimo Produto Viável (MVP);
- viii. Validação do Mínimo Produto Viável (MVP);
- ix. Apresentação do Negócio (Pitch);
- x. Metas e Indicadores de Curto e Médio Prazo;
- xi. Horas de mentoria e Workshops necessárias para o crescimento do empreendedor e empreendimento.

b. INCUBAÇÃO

- i. Formalização e Constituição de CNPJ;
- ii. Diagnostico;
- iii. Planejamento Estratégico;
- iv. Modelo de Negócio Validado e Sustentável;
- v. Testes de Mercado;
- vi. Produto Consolidado e Adequado ao Mercado;
- vii. Participar de Captação de Recurso em Editais de Fomento (não é obrigatório captação);
- viii. Participar de Captação de Recurso via Rodadas de Family, Friends and Fools (não é obrigatório captação);
- ix. Participar de Captação de Recurso via Rodadas de Investidor Anjo (não é obrigatório captação);
- x. Capacidade de Escalar;
- xi. Crescimento Consistente;
- xii. Equipe Estruturada;
- xiii. Mentoria com Especialistas;
- xiv. Participar de Treinamentos e Imersões;
- xv. Ser adotado por Mentor Padrinho;
- xvi. Impacto no Mercado;
- xvii. Apresentação do Negócio (Pitch);
- xviii. Metas e Indicadores de Curto, Médio e Longo Prazo.



c. ACELERAÇÃO

- i. Diagnóstico;
- ii. Planejamento Estratégico focado no Crescimento e Escala;
- iii. Acompanhamento Contínuo do Planejamento Estratégico;
- iv. Análise de Viabilidade Econômica e Mercado;

- v. Apresentação do Negócio (Pitch);
- vi. Participar de Captação de Recurso em Editais de Fomento (não é obrigatório captação);
- vii. Participar de Captação de Recurso via Rodadas de Investidor Anjo (não é obrigatório captação);
- viii. Participar de Captação de Recurso via Capital Semente, Venture Capital, Corporate Venture Capital, Private Equity, Crowdfunding de Investimento ou Family Offices (não é obrigatório captação);
- ix. Metas e Indicadores de Curto, Médio e Longo Prazo;
- x. Mentoria com Especialistas;
- xi. Participar de Treinamentos e Imersões;
- xii. Ser adotado por Mentor Padrinho;
- xiii. Impacto no Mercado;
- xiv. Liderança, marketing e vendas.

4. BENEFÍCIOS OFERECIDOS AOS EMPREENDIMENTOS RESIDENTES

Aos empreendimentos residentes que participam da Metodologia da AcicLabs, independentemente do grau de desenvolvimento da *startup*, serão oferecidos os seguintes benefícios:

- a) Consultoria e mentoria nas áreas de gestão (finanças, marketing, recursos humanos, inovação, estratégia, vendas, capital empreendedor, investimentos, propriedade intelectual, entre outros);
- b) Networking com outros empreendedores e ecossistema de inovação;
- c) Acompanhamento do desenvolvimento do empreendimento;
- d) Acesso a rede de mentores cadastrados no Clube de Mentores da AcicLabs, composto por mais de 50 profissionais de diversas áreas e investidores;



- e) Divulgação dos empreendimentos residentes nos canais de comunicação da AcicLabs;
- f) Conexões com potenciais clientes, com associados a ACIC e acesso a mercado;
- g) Infraestrutura com espaço compartilhado com mesas, sala de reunião, ar condicionado, impressora, auditórios e salas para realização de eventos;
- h) Acesso à energia elétrica e internet, disponibilizada pela ACIC;
- i) Ambiente para recepção de potenciais clientes;

5. SÃO OBRIGAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS ACEITOS PELA ACICLABS

- a) Fornecer informações sobre o estágio de evolução do empreendimento e/ou startup;
- b) Fornecer indicadores de desempenho mensais para as etapas de pré-incubação e incubação;
- c) Fornecer indicadores de desempenho trimestrais para as etapas de aceleração;
- d) Usar em todos os materiais de divulgação online (redes sociais, sites, entre outros) e offline, a marca da AcicLabs (logo, nome comercial e demais sinais distintivos da “AcicLabs + Powered by Sicoob)

e) DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Serão consideradas elegíveis as propostas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em sociedade, que tenham por objetivo o desenvolvimento ou comercialização de uma solução inovadora (produto, serviço ou processo) de base tecnológica. Não se exige que a empresa esteja formalmente constituída ao realizar a apresentação da proposta.

Todavia, será obrigatória que ao ser selecionada, o empreendedor ou a *startup*, caso esteja formalmente constituída, se associe à Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC. Caso a proposta seja selecionada, o empreendedor



terá 30 (trinta) dias para realizar a associação, para que seja efetuada a Assinatura do Contrato entre AcicLabs e o empreendedor/empreendimento.

f) DOS PERÍODOS DE ACOMPANHAMENTO

Os empreendimentos residentes firmarão contrato com a AcicLabs conforme seus estágios de desenvolvimento, cujo período de acompanhamento será de:

- a) PRÉ-INCUBAÇÃO:** Contrato de Pré-Incubação com duração de 12 (doze) meses, sendo facultado a prorrogação do período de pré-incubação por mais 12 (doze) meses, mediante solicitação formal;
- b) INCUBAÇÃO:** Contrato de Incubação com duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultado a prorrogação do período de incubação por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante solicitação formal;
- c) ACELERAÇÃO:** Contrato de Aceleração com duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultado a prorrogação do período de incubação por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante solicitação formal;

7.1 As solicitações de prorrogação dos períodos de pré-incubação, incubação e aceleração deverão ser devidamente justificados pelo empreendimento e serão submetidos à avaliação interna da equipe de Gestão da AcicLabs, que fará a análise do pedido, levando em consideração dentre outros aspectos, o desempenho e a maturidade das *startups*.

g) DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso na AcicLabs envolve as seguintes etapas:

ETAPA 1: Preenchimento e Envio do formulário “Plano de Negócio” disponível em www.aciclabs.com.br, com todas as informações inerentes à startup ou ideia de negócio. O preenchimento é obrigatório e deve ser enviado para o e-mail administrativo@aciclabs.com.br.

ETAPA 2: A equipe de gestão da AcicLabs avaliará a proposta apresentada e definirá em qual estágio de desenvolvimento o negócio se encontra, sendo



também analisada a consistência de informações quanto aos cinco eixos estruturais do negócio, conforme segue:

- **Eixo Empreendedor:**

- Conhecimento e experiência relacionada ao negócio proposto;
- Conhecimento e experiência em empreendedorismo e gestão;
- Disponibilidade de tempo para dedicação ao negócio proposto;

- **Eixo Tecnologia:**

- Grau de inovação do produto/serviço e proposta de valor ao cliente;
- Viabilidade técnica para desenvolvimento da solução;

- **Eixo Mercado:**

- Segmento de clientes e mercado potencial;
- Análise da concorrência e diferenciais competitivos;

- **Eixo Gestão:**

- Modelo de negócios e fontes de receita;

- **Eixo Capital:**

- Conhecimento sobre investimento inicial necessário, incluindo capital de giro;
- Conhecimento da estrutura de custos do negócio;

ETAPA 3: A comunicação do resultado será realizada pela equipe de gestão da AcicLabs diretamente ao Empreendedor, que deverá providenciar sua associação à ACIC para assinatura do Contrato.

h) CRITÉRIOS DE GRADUAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

7.1. O monitoramento dos empreendimentos será realizado de maneira trimestral pela equipe de gestão da AcicLabs;

7.2. Será considerado empreendimento graduado aquele que se desenvolveu dentro do esperado e que ao final do período de incubação e aceleração demonstra maturidade suficiente para o mercado, conforme avaliação da equipe gestora da AcicLabs. Caso a empresa não obtenha evolução durante o ciclo de 12 (doze) meses, pode ser considerada a possibilidade de descontinuidade da empresa dentro da AcicLabs.

i) CONTATOS

Informações adicionais e/ou esclarecimento de dúvidas poderão ser solicitadas pelo e-mail: atendimento@aciclabs.com.br ou pelo telefone (45) 3321-1457.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A apresentação de proposta em resposta a esse Edital configura a aceitação dos proponentes aos seus termos;
- b) Todas as informações recebidas dos proponentes serão tratadas como confidenciais pela AcicLabs;
- c) Não haverá recurso quanto à avaliação realizada pela AcicLabs;
- d) Este edital é de fluxo contínuo, sendo assim, a AcicLabs aceitará propostas por tempo indeterminado, comunicando pelos canais oficiais caso o Fluxo de recebimento de propostas seja interrompido por quaisquer motivos.

Cascavel, 20 de março de 2024.

Siro Canabarro

Presidente ACIC

Carlos Guedes

Vice - Presidente de Inovação da ACIC

Vinicius França Alves

Gestor Executivo da AcicLabs



